



APROVAÇÃO TC 009/2025 – 3º ADITIVO

Nome da Organização da Sociedade: CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS” – ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL

Objeto: Execução do Serviço de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua e Abordagem Social

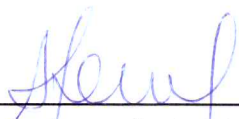
A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES através da Gestora de Parcerias da Proteção Social Especial, após análise técnica, constatou-se que o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os objetivos do programa, atendendo às diretrizes da Política de Assistência Social e à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos, ao Plano de Aplicação Financeira e ao Cronograma de Desembolso propostos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **parecer favorável** ao Plano de Trabalho e documentação apresentada, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para aditamento da parceria.

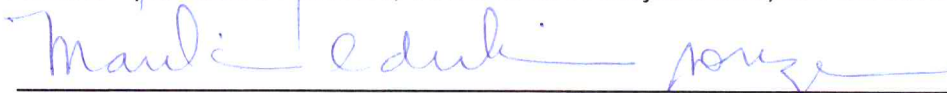
Documentos fiscais e institucionais aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) certidão de débitos estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;

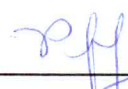
Pontal, 26 de Março de 2026



Janaína Aparecida de Oliveira, Diretora de Proteção Social, RG. 34.283.763-1 - Membro



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG. 41.699.623-1 – membro;



Patrícia Pereira da Silva, Escriturária, RG. 26.435.576-3 – membro;



CEMMT - CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS" ASSOCIAÇÃO
DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

Ofício nº 12/2026

Pontal, 24 de março de 2026.

À Comissão de Seleção

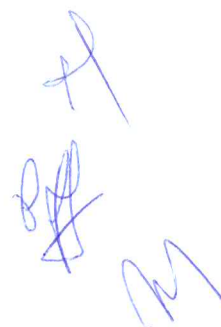
Vimos, por meio deste, entregar planos de trabalho, referente ao 2º e 3º aditivos ao Termo de Colaboração 009/2025 – Execução do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social, em resposta ao ofício 006/2026 enviado por essa respectiva comissão.

Referente aos apontamentos do 2º termo de aditivo, foram constatada divergência no período de execução, sendo este já corrigido.

Em relação ao 3º termo de aditivo, foram apontadas as seguintes questões: valor da proposta; período de execução; documento AVCB; adequações no plano de aplicação e despesas com serviço de utilidades públicas e serviços de terceiros, sendo esses apontamentos corrigidos. Importante frisar que, as despesas com serviços de utilidades públicas são custeadas com outro serviço, executado pela mesma OSC, tendo em vista que compartilhamos o mesmo imóvel, e que as despesas que diferem da execução do serviço foram corrigidas. Ainda, reiteramos que o documento AVCB foi solicitado, a OSC passou por vistoria e foi concluída, contudo estamos aguardando o documento físico ficar pronto. Nos comprometemos a enviar assim que concluir.

Sem mais para o momento, entregamos o plano de trabalho para continuidade da execução do serviço supracitado e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.


GISLAÍNE AP. RAVAGNANI GOMES
PRESIDENTE DA OSC





CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome: Centro Educacional "Maria Mãe de Todos"	Nome fantasia ou sigla: CEMMT
CNPJ: 47.037.981/0001-05	Data da Fundação: 28/05/1995
Endereço: Rua Arthur Favaretto, nº 51 – Novo Horizonte	CEP:14180-000
Telefone: (16) 3953-1440	FAX:
E-mail institucional: cemmt.pontal@gmail.com	
Portal da transparência: http://cemmtpontal.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gislaine Aparecida Ravagnani Gomes	
Endereço: Rua Manoel Rocha, 301 - São Benedito	
RG: 17.730.835	CPF: 074.529.318-23
Telefone: (16) 991955520	E-mail: gomesgislaine911@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual: 18/09/2024 a 18/09/2026	

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Lavínia Pereira Soares Nascimento		
Função: Coordenadora	RG: 49.870.752-0	CPF: 480.631.148-09
Telefone: (16) 99259-3940	E-mail: lavinia.psn@outlook.com	
Formação: Bacharel em Serviço Social	Nº Registro no Conselho Profissional: 71434	
Nome: Eduardo Rezende Barbosa		
Função: Assistente Social	RG: 54.561.723-6	CPF: 452.782.878-96
Telefone: (16) 99291-7688	E-mail: eduardo_rezende04@hotmail.com	
Formação: Bacharel em Serviço Social	Nº Registro de Conselho Profissional: 72312	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Lavínia Pereira Soares Nascimento		
Função: Coordenadora	RG: 49.870.752-0	CPF: 480.631.148-09

Lavinia

Eduardo

a

1



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Telefone: (16) 99259-3940	E-mail: lavinia.psn@outlook.com
Formação: Bacharel em Serviço Social	Nº Registro no Conselho Profissional: 71434
SOBRE O PROGRAMA	
Título da Proposta: Execução do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.	
Valor Mensal da Proposta: R\$ 50.980,00.	
Valor Total da Proposta: R\$ 356.860,00	
Período de Execução: 01/06/2026 à 31/12/2026 (07 meses)	
Termo de Colaboração nº 009/2025 – 3º Aditivo	

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
COMDCAP	004/2022	31/05/2026.
CMAS	003/2011	08/10/2026
CMI	002/2025	26/11/2026
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	160/2003	DEZEMBRO 2026
CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas de Assistência Social)	2358740091507/2021	12/05/2020 A 31/12/2026
AVCB (Licença do Corpo de Bombeiro)	622531	ATÉ 19/01/2026

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos, classificado como Organização da Sociedade Civil (OSC), é uma associação civil de direitos privados, sem fins lucrativos, que está em funcionamento desde 1995. Sendo uma instituição inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal (COMDCAP) e no Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), a OSC desenvolve atividades com crianças e adolescente estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, propiciando vivências individuais e coletivas na família e no território, e auxiliando na prevenção da ocorrência ou do agravamento de vulnerabilidade social.

O primeiro serviço executado pela OSC em parceria com o Município de Pontal foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, cujo

Lavinia

Edinaldo

α *M* *2*



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

possui a celebração de parceria desde 2021. Ainda, a OSC também executa o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS desde 2023, o Programa Caminhar – Frente ao Trabalho desde 2025 e Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social desde 2025. Além dos serviços executados, a OSC recebe emendas parlamentares municipais, estaduais e federais para executar projetos e atividades.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Centro Educacional Maria Mãe de Todos – Associação de Cidadania, Educação e Assistência Social tem por finalidade, preponderantemente, a execução de ações e atuação do interesse das Políticas Públicas de Assistência Social (como foco principal), mas também atuando nas políticas de Meio Ambiente, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios, tendo por objetivo precípuo a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que contribuam para a construção participativa de uma sociedade sustentável, promovendo a educação voltada à proteção, preservação e conservação do meio ambiente, com respeito à vida e sua diversidade integrada as Políticas Setoriais.

3. NOME DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

4. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROGRAMA

O Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social será executado no município de Pontal, funcionando de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados.

Em relação à sede do Serviço, a OSC se responsabiliza pela viabilização de um local adequado, onde contará com espaço para instalação com distanciamento adequado entre os usuários, camas e colchões para repouso, espaço para guarda de pertences, realização das refeições, lazer, banho com chuveiro, sala de atendimento técnico, sanitários e lavanderia. É pertinente ressaltar que o local se trata de um imóvel alugado.

5. OBJETO

Execução do Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua

Lavinia

Eduardo

[Handwritten signatures]



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

e Serviço Especializado em Abordagem Social.

- a. O Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social tem por objetivo, dentro da Política Nacional da Assistência Social e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, oferecer atendimento provisório e emergencial, com apoio e serviços para população em situação de rua, abordagem social e pernoite atendendo as necessidades básicas, com busca ativa e acesso a espaços para cuidados pessoais, repouso e alimentação, com condições de segurança que lhes garanta condições dignas de vida, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único da Assistência Social.
- b. Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social será executado com abrangência municipal desenvolvido em Pontal/SP, por meio de gestão entre a municipalidade e do SUAS/SEDES/CREAS /PAEFI.

6. PÚBLICO ALVO

Indivíduos de ambos os sexos, maiores de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 07 meses, especificamente de 01/06/2026 à 31/12/2026

8. REALIDADE DO OBJETO DE INTERVENÇÃO

A execução Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme prevê a Política Nacional da Assistência Social em Proteção Social Especial de Média Complexidade, permite atendimento provisório e emergencial, com apoio a serviços para a população em situação de rua, abordagem social e a pernoite atendendo necessidades básicas, com busca ativa e acesso a espaços para cuidados pessoais, repouso e alimentação, com segurança que lhes garanta condições dignas de vida, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único de Assistência Social.

Ainda, considerando o cenário do público do serviço perpetuado por expressões da questão social, é de suma importância sua execução uma vez que, permite identificar e atender famílias e indivíduos em risco social, principalmente em espaços públicos, como situações de rua, trabalho infantil, e exploração sexual. E, através da identificação, garantir acesso à direitos como: saúde, educação, moradia, alimentação, etc; o fortalecimento de vínculos; prevenir e combater as vulnerabilidades; e a promover

Larvinia

[Signature]

Eduardo

[Signature]

[Signature] 4



e desenvolver a autonomia.

9. OBJETIVOS

Objetivo geral: promover serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município referenciado ao SUAS/CREAS/SEDES/PONTAL-SP.

Objetivos específicos:

- Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada);
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Construir o processo da saída das ruas e possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua.

10. METODOLOGIA

O Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social, será executado com abrangência municipal, com funcionamento todos os dias, incluindo finais de semana e feriado. O Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua funcionará no período vespertino e noturno, sendo seu funcionamento de no mínimo 12 horas diárias para o serviço de atendimento a pessoa em situação de rua (pernoite) e o Serviço Especializado em Abordagem Social com funcionamento de mínimo 10 horas diárias (divididas entre o período da manhã, da tarde e da noite).

Lourivaldo

[Handwritten signature]

Eduardo



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

O Serviço Especializado em Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violações de direito.

O usuário terá acesso ao serviço por meio da busca ativa realizada pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social e encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), além da busca espontânea dos usuários ao serviço supracitado, a fim de estabelecer vínculos dos mesmos com o serviço, construção do processo de saídas das ruas e busca da resolução necessidades imediatas, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Após a identificação e encaminhamento da demanda, o serviço irá proceder com o cadastro dos usuários e realizarão as ações previstas na Tipificação Socioassistencial, sendo: proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; encaminhamento para acesso à documentação pessoal; articulação com a rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de organização da vida cotidiana; encaminhamento para provisões de benefícios eventuais.

O serviço garantirá, conforme a Tipificação Socioassistencial, segurança de sobrevivência e a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergências e de calamidade pública; segurança de acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas de higiene e alimentação, ter espaço de acolhida para cuidados, repouso além de atividades de atendimentos, orientação, informação e/ou recreação com a equipe do serviço.

Ainda, irá proporcionar espaço para instalação com distanciamento adequado entre os usuários, camas e colchões para repouso, espaço para guarda de pertences, realização das refeições, lazer, banho com chuveiro, sala de atendimento técnico, sanitários e lavanderia.

Em relação a alimentação, será oferecido alimentação (jantar/marmitex), lanche da noite, café da manhã, além de materiais de higiene como (toalha, sabonete, creme dental e escova de dente). Para a oferta de condições de higiene e de segurança para os usuários, será realizado a lavagem e desinfecção de roupas pessoais; trocas diárias de roupas de cama, toalhas de banho, realizando a lavagem e desinfecção das mesmas; limpeza, asseio, conservação e desinfecção do ambiente, mobiliários e

Lavinia

2

Eduardo

AP

6



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

Relatório de execução.	Durante a execução do serviço.
------------------------	--------------------------------

12. META DE ATENDIMENTO

Até 10 (dez) vagas de ambos os sexos para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e 10 (dez) horas diárias para o Serviço Especializado em Abordagem Social.

13. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

META	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Identificação e qualificação da população em situação de rua do município.	Registros das rondas realizadas com identificação do usuários.	Prontuários diários das rondas e abordagens.	Diária.
Garantir acolhida /atendimento aos usuários que acessam o serviço.	Número de atendimentos realizados.	Registro de atendimento e relatórios.	Diária.
Estimular autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental.	Atividades de autocuidado.	Número de participantes nas atividades.	Diária.
Construir o processo que possibilita a superação da situação de rua.	Ações socioeducativase encaminhamentos a rede.	Registros de encaminhamentos e ações desenvolvidas.	Mensal.
Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	Número de ações visando contato e aproximação com familiares e a comunidade.	Registros de atendimentos e ações.	Mensal.
Contribuir para preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua.	Número de usuários que aderiram ao serviço.	Relatórios de evolução dos casos acompanhados.	Mensal.
Ampliação e desenvolvimento do exercício de cidadania.	Número de ações voltadas a cidadania realizadas.	Registro das atividades e frequência dos usuários.	Mensal.

14. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

Para a execução do programa, a equipe responsável será composta por 01 coordenador do programa, 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 02 motoristas, 04 orientador/educador

Laumie

α

Eduardo



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL “MARIA MÃE DE TODOS”
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

social em escala 12x36, 02 orientador/educador social 40 horas semanais, 03 auxiliar de serviços gerais. e 01 assistente administrativo.

Sendo as atribuições:

• **Coordenador do serviço:** profissional com ensino superior nas áreas relacionadas a Política da Assistência Social, em conformidade à Resolução CNAS N° 17/2011, com a carga horária de 40 horas semanais distribuídas de segunda à sexta, feriado e finais de semana, tendo como atribuição coordenar toda a execução do serviço juntamente ao coordenador/gestor institucional, gerenciar a atuação de equipe técnica e operacional visando a efetividade do serviço. Ainda, participará de todos os processos relacionados ao serviço, em específico: organização da seleção e contratação dos colaboradores, supervisão dos processos e trabalhos desenvolvidos, elaboração relatórios de execução, articulação a rede de serviços, articulação com o sistema de garantia de direitos, etc. É pertinente ressaltar que o profissional em questão ficará de sobreaviso (remunerado) caso haja alguma emergência.

• **Assistente Social:** profissional com ensino superior nas áreas relacionadas a Política da Assistência Social, em conformidade à Resolução CNAS N° 17/2011, com a carga horária de 30 horas semanais, tendo como atribuição integrar a equipe de referência do serviço, desenvolvendo atividades técnicas respeitando cada área de atuação visando o trabalho interdisciplinar e multiprofissional do serviço. Ainda, será responsável pelos atendimentos particularizados, atividades socioeducativas pela articulação com a rede de serviços, organização das informações dos beneficiários; discussão de casos com o equipamento CREAS, articulação com o sistema de garantia de direitos, apoio na elaboração dos relatórios e plano de trabalho, participação em todos os processos da área técnica do serviço. É pertinente ressaltar que o profissional em questão ficará de sobreaviso (remunerado) caso haja alguma emergência.

• **Psicólogo:** profissional com ensino superior nas áreas relacionadas a Política da Assistência Social, em conformidade à Resolução CNAS N° 17/2011, com a carga horária de 30 horas semanais, tendo como atribuição integrar a equipe de referência do serviço, desenvolvendo atividades técnicas respeitando cada área de atuação visando o trabalho interdisciplinar e multiprofissional do serviço. Ainda, pelos atendimentos particularizados, atividades socioeducativas, pela articulação com a rede de serviços, organização das informações dos beneficiários; discussão de casos com o equipamento CREAS, articulação com o sistema de garantia de direitos, apoio na elaboração dos relatórios, participação em todos os processos da área técnica do serviço, e realização das oficinas socioeducativas. É pertinente ressaltar que o profissional em questão ficará de sobreaviso (remunerado) caso haja alguma

Laércio

α

Eduardo

A

9
M



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

emergência.

- **Assistente administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 10 horas semanais, tendo como atribuição gestionar a prestação de contas em conjunto à assessoria contábil, administrar os recursos financeiros oriundo das parcerias, elaborar e manter o controle de orçamentos, manter os registros financeiros e contábeis atualizados, realizar pagamento de todas as despesas previstas nas parcerias, assegurar que os recursos financeiros sejam utilizados em conformidade com as despesas previstas e aprovadas pelo Poder Público, elaboração de relatórios de prestação de contas, etc.
- **Auxiliar administrativo:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, tendo como atribuição auxiliar nos processos administrativos complementando o trabalho do assistente administrativo. Ainda, organizará compras, controle de estoque, orçamentos, controle, atendendo as demandas administrativas e operacionais do serviço.
- **Motorista:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais, com carteira de habilitação na categoria B, sendo responsável pelo transporte de usuários se necessário, equipe do serviço, rondas da abordagem social, itens e documentos necessários. Ainda, será responsável pela manutenção do veículo afim de assegurar o funcionamento do serviço. É válido ressaltar que o profissional em questão receberá adicional noturno, conforme especificações do regime CLT.
- **Orientadores/Educadores Sociais:** profissional de nível médio com a carga horária de 40 horas semanais tendo como responsabilidade realizar abordagem social, realizar o atendimento da pernoite , inspecionar, acompanhar e orientar os usuários do serviço, manter o registro das ações realizadas, visando o funcionamento e efetividade do serviço, e a articulação da equipe e coordenação do serviço. É válido ressaltar que o profissional em questão receberá adicional noturno, conforme especificações do regime CLT.
- **Orientadores/Educadores Sociais:** profissional de nível médio com a escola de 12x36 horas semanais, tendo como responsabilidade realizar abordagem social, realizar o atendimento da pernoite, inspecionar, acompanhar e orientar os usuários do serviço, manter o registro das ações realizadas, visando o funcionamento e efetividade do serviço, e a articulação da equipe e coordenação do serviço. É válido ressaltar que o profissional em questão receberá adicional noturno, conforme especificações do regime CLT.
- **Auxiliar de limpeza geral:** profissional de nível médio ou fundamental com a carga horária de 40 horas semanais tendo como responsabilidade realizar e manter a limpeza e organização do ambiente de trabalho, promover a higienização dos itens pessoais dos usuários, organizar/realizar café da manhã/café

Laurício

z

Eduardo

10
M



**CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

da noite dos usuários quando necessário, visando o funcionamento e efetividade do serviço.

Ainda, somente no primeiro mês a equipe responsável pela execução do serviço serão contratados como prestadores de serviço, uma vez que a OSC está no processo de abertura das filiais para o registro dos funcionários elencados.

Qtd.	Função	Salário Bruto	Salário Líquido	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Assistente Administrativo	R\$ 1.100,00	R\$ 995,62	CLT	Recurso Municipal	10 horas semanais
01	Coordenador do Serviço	R\$ 5.244,52	R\$ 4.758,38*	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
01	Assistente Social	R\$ 3.000,00	R\$ 3.015,40*	CLT	Recurso Municipal	30 horas semanais
01	Psicólogo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.015,40*	CLT	Recurso Municipal	30 horas semanais
01	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.800,00	R\$ 1.662,32	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
02	Motorista	R\$ 1.900,00	R\$ 1.935,32**	CLT	Recurso Municipal	40 horas semanais
04	Orientador/Educador Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,82**	CLT	Recurso Municipal	Escala 12x36
02	Orientador/Educador Social	R\$ 1.700,00	R\$ 1.753,32**	CLT	Recurso Municipal	40 horas mensais.
03	Auxiliar de serviços gerais	R\$ 1.600,00	R\$ 1.480,00	CLT	Recurso Municipal	40 horas mensais.

Obs.: Considerando as especificidades e demandas do serviço, estabelece-se a previsão de acréscimo remuneratório para determinadas funções da equipe técnica e operacional.

Para os cargos de Coordenador do Serviço (*), Assistente Social (*) e Psicólogo (*), prevê-se um acréscimo de até R\$ 300,00, condicionado ao cumprimento de escala de sobreaviso semanal e aos finais de semana, tendo em vista a necessidade de disponibilidade para atendimentos emergenciais e acompanhamento de situações que demandem intervenção imediata.

Para os profissionais Orientador/Educador Social em regime 12x36 (**), Motorista (**), e Orientador Social 40 horas semanais (**), prevê-se a destinação de adicionais, considerando que o serviço é ininterrupto e a carga horária dos profissionais podem ocasionar em horas extras e incidência de adicional noturno, conforme as demandas do serviço.

É pertinente salientar, que os adicionais supracitados estão previstos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Ressalta-se que tais complementações remuneratórias são consideradas pertinentes no âmbito deste Plano de Trabalho, tendo em vista a expertise, experiência e capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil (OSC) na execução do serviço, bem como a necessidade de assegurar a continuidade,

Lourenço

α

Eduardo



CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone:(16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

qualidade e prontidão no atendimento às demandas apresentadas.

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PREVISÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Despesas	Valor Mensal (Somente recurso municipal)	Total
Materiais (material de limpeza, material descartável, material de escritório/pedagógico, colchão, roupa de cama; produtos de higiene, cobertor, toalhas, equipamentos necessários para a limpeza e manutenção dos locais de trabalho, entre outros)	R\$ 361,16	R\$ 2.528,12
Gastos Administrativos (combustível e outros gastos administrativos, conforme demandas do serviço)	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
Gêneros alimentícios (marmiteix; café da manhã e café da noite)	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
Serviços de Utilidades Públicas (*) (energia elétrica, tarifa de água, internet e telefone)	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Locação de imóvel (*)	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Serviços de Terceiros PJ e PF (consultoria/assessoria contábil e administrativa; serviços de tecnologia da informação "TI", entre outros serviços de terceiros).	R\$ 553,00	R\$ 3.318,00
Recursos Humanos (Sálarios e ordenados)	R\$ 31.707,68	R\$ 190.246,08
Recursos Humanos (INSS)	R\$ 2.824,06	R\$ 16.944,36
Recursos Humanos (IRRF)	R\$ 208,40	R\$ 1.250,40
Recursos Humanos (FGTS)	R\$ 4.514,27	R\$ 27.085,62
Recursos Humanos (Férias)	R\$ 3.749,39	R\$ 22.496,34
Recursos Humanos (13º salário)	R\$ 2.812,04	R\$ 16.872,24
Total mensal	R\$ 50.980,00	
Total geral	R\$ 305.880,00	

Obs: Ressaltando que a OSC, compartilha o imóvel com outro serviço/projeto, desta forma os valores acima (locação e serviços de utilidades públicas) referem-se as despesas divididas entre ambos os serviços.

Lavinia

α

Eduardo AP

12
AP



CEMMT - CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63

Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060

Telefone: (16) 3953-1440

E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Despesas	MÊS						
	01	02	03	04	05	06	07
Materiais	R\$ 361,16	R\$ 361,16	R\$ 361,16	R\$ 361,16	R\$ 361,16	R\$ 361,16	R\$ 361,16
Gastos Administrativos	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Gêneros alimentícios	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Utilidades Públicas	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Locação de Imóvel	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Serviços de Terceiros P.J e/ou PF	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00	R\$ 553,00
Recursos Humanos (Salários e ordenados)	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68	R\$ 31.707,68
Recursos Humanos (INSS)	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06	R\$ 2.824,06
Recursos Humanos (IRRF)	R\$ 208,40	R\$ 208,40	R\$ 208,40	R\$ 208,40	R\$ 208,40	R\$ 208,40	R\$ 208,40
Recursos Humanos (FGTS)	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27	R\$ 4.514,27
Recursos Humanos (Férias)	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39	R\$ 3.749,39
Recursos Humanos (13º salário)	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04	R\$ 2.812,04
TOTAL	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00	R\$ 50.980,00



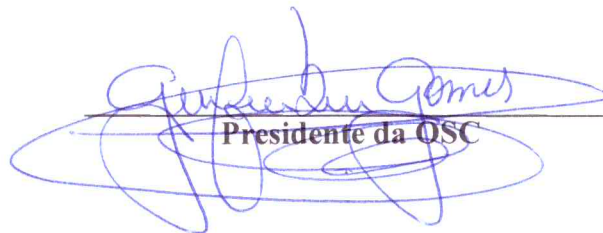
CEMMT- CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"
ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ 47.037.981.0001-05/ CNAS 049.606/63
Endereço: Rua Arthur Favaretto, 51 – Novo Horizonte I, Pontal/SP - CEP: 14182-060
Telefone:(16) 3953-1440
E-mail: cemmt.pontal@gmail.com

17.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

1ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	2ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	3ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	4ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	5ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	6ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026	7ª parcela R\$ 50.980,00 Ano 2026
---	---	---	---	---	---	---

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 24 de março de 2026


Presidente da OSC


Responsável Técnico


Responsável Técnico
Eduardo Rezende Barbosa
Assistente Social
CRESS 72.312

